



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

P.L. nº 55/11 – Mens. nº 42/11 – Aut. nº 62/11 – Proc. nº 1.686/11-CMV – Proc. nº 12.391/2011-PMV

LEI N.º 4.709, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Denomina praça Paulino da Silva o sistema de lazer do loteamento Residencial Santa Tereza, no bairro Santana.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado praça Paulino da Silva o sistema de lazer do loteamento Residencial Santa Tereza, no bairro Santana, confrontando com a rodovia Flávio de Carvalho; área institucional e quadras A, C e D e rua Helena Pavan Barduchi do loteamento Residencial Santa Tereza; quadra B do loteamento Parque Residencial Planalto Paulista e com a Fonte Santa Tereza.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 19 de outubro de 2011.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício



WILSON SABIE VILELA

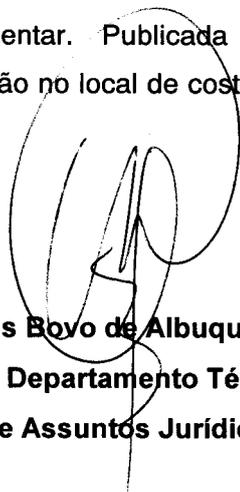
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



CLAUDIMIR KIKO FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 19 de outubro de 2011.



Marcus Boyo de Albuquerque Cabral

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal